

HOSPITAL DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <http://hu-univasf.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 106, de 10 de setembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria-SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 814, de 05 de maio de 2020, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 33 (16019100), RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo para comporem a **Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas e Estomias**:

1. MEIRE CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE SOUSA, Enfermeira, SIAPE: 2190504 (PRESIDENTE);
2. DENISE DE SOUSA TAVARES, Enfermeira, SIAPE: 2204600 (VICE-PRESIDENTE);
3. VANICLEIDE DE SA NUNES, Chefe da Divisão de Enfermagem, SIAPE: 2256708;
4. RAFAELLA AYANNE ALVES DOS SANTOS RIBEIRO, Enfermeira, SIAPE: 1176151;
5. LAIANY NAYARA BARROS GONCALVES, Enfermeira, SIAPE: 1003383;
6. IZABELLE SILVA DE ARAUJO, Nutricionista, SIAPE: 2233668;
7. LILIAN RAMINE RAMOS DE SOUZA MATOS, Fisioterapeuta, SIAPE: 2224587;
8. MARIA LUCIANA BRASIL DE LIMA SOUZA, Enfermeira, SIAPE: 2204684;
9. LORENA SOARES SANTOS, Enfermeira, SIAPE: 2190497;
10. ADAILTON DE SOUZA MELO, Técnico em Enfermagem, SIAPE: 2233301;
11. ALBERT NUAAN SANTOS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, SIAPE: 1939138;
12. GEANEIVA TEIXEIRA VIEIRA, Enfermeira, SIAPE: 1160515;
13. RAIANE ALMEIDA SILVA, Enfermeira, SIAPE: 3043550;
14. ERNANI COELHO ALENCAR, Médico - Cirurgia Plástica, SIAPE: 1605554;
15. JOAQUIM GOMES DE ARAUJO BEDOR, Médico - Cirurgia Geral, SIAPE: 2190449;
16. ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO, Médico - Cirurgia Vascular, SIAPE: 1839315;

Art. 2º Revogar as Portaria - SEI nº 064, de 01 de junho de 2017, publicado no boletim de serviço de nº 22, de 06 de junho 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ITAMAR SANTOS

Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH



18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16140334** e o código CRC **7998BC34**.

Referência: Processo nº 23542.010583/2021-98 SEI nº 16140334